



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

44ª. SESSÃO - DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª. LEGISLATURA SESSÃO ORDINÁRIA

ATA N.º 1411/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - 19 HORAS

Local: Plenário Vereador Jose Luchtemberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguaçu n.º 98, Centro, Nova Esperança do Sudoeste / PR.

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei n.º 59/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) e institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Nova Esperança do Sudoeste, e dá outras providências.

Primeiro turno de discussão e votação.

Projeto de Lei n.º 57/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a receber doação da Cooperativa Agroindustrial Consolata - COPACOL, e dá outras providências.

Primeiro turno de discussão e votação.

Projeto de Lei n.º 44/2025, do Executivo Municipal.

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa de Nova Esperança do Sudoeste, do Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Segundo turno de discussão e votação.

Indicação n.º 34/2025 – Vereadores: Alencar Luchtemberg e Renato Fritzen.

Ementa: Ao Poder Executivo Municipal, que sejam realizados os estudos e projetos necessários para viabilizar recursos destinados à instalação de luminárias públicas e de um ponto de ônibus na comunidade de Cabeceira do Lontra.

Único turno de discussão e votação.

Indicação n.º 36/2025 – Vereador: Odenir Vieira.

Ementa: Ao Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa, projeto de lei, de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, dispondo sobre a possibilidade de conversão pecuniária da licença especial dos servidores públicos municipais, nos casos em que não for possível a fruição do benefício, por necessidade do serviço ou por conveniência administrativa.

Único turno de discussão e votação.

**Alencar Jose Luchtemberg
Presidente da Câmara**